

Dois são condenados por tentar matar companheiras

Os acusados, conforme os processos, estavam sob efeito de cocaína

Silvio Milani

silvio.milani@gruposinos.com.br

Novo Hamburgo - Um homem de 51 e outro de 41 anos foram condenados, em júris no intervalo de cinco dias, por tentar matar as companheiras em Novo Hamburgo. Nos dois casos, conforme o processo, os réus estavam sob efeito de cocaína e agiram pelo "sentimento de posse" sobre as mulheres. Os crimes aconteceram no bairro Canudos. Os nomes não são publicados para preservar a identidade das vítimas.

O réu mais velho pegou oito anos e quatro meses de reclusão em regime fechado, no último dia 9, mas pode de recorrer em liberdade. Na noite de 11 de janeiro de 2017, ele espancou a mulher, com quem estava junto há dez anos, por não aceitar o fim do relacionamento. A vítima foi surpreendida ao abrir a porta da casa, na Rua João Neves da Fontoura, por volta das 22h30, e puxada pelos cabelos para a calçada, onde passou a ser agredida com socos e chutes.

A vítima e testemunhas acreditam que o espancamento não terminou em morte porque um vizinho

nho, alertado pelos gritos de "socorro", interveio. O agressor estaria com um galão de gasolina para atear fogo nela. Ele deixou a vítima na rua, com o rosto desfigurado, e fugiu. A mulher ficou 12 dias hospitalizada, com fraturas no rosto. Conforme ela e familiares, o homem era usuário de cocaína.

O retorno pacífico

Na época, a vítima disse ter medo de ter outro relacionamento por causa do réu. Declarou que "se sentia impedida de viver". Cerca de três anos depois, em razão de um acidente de trânsito que deixou um filho do casal cadeirante, o agressor retornou. A própria vítima autorizou, porque o jovem pediu para voltar a ter contato com o pai. O homem passou a frequentar a residência para dar banho no filho.

A reaproximação e a convivência pacífica, ex-postos no júri, foram os principais argumentos para o juiz Flávio Curvello de Souza conceder o direito de recorrer em liberdade, pois denotaram que o acusado não oferece mais riscos.



ARQUIVO/GES

Júris aconteceram no fórum de Novo Hamburgo

"Hoje em plenário, a vítima e a filha manifestaram desejar que o processo se encerrasse, não demonstrando interesse na condenação do réu ou receio de alguma eventual conduta por parte dele, tanto que hoje depuseram na presença do acusado, não sentindo qualquer constrangimento. Frise-se que a vítima afirmou que atualmente possuem bom relacionamento", considerou o magistrado.

abc+

Leia mais notícias sobre segurança pública em abcmais.com/policia

Réu arrombou apartamento e espancou a mulher

No júri do último dia 4, o réu foi condenado a nove anos e dois meses, reduzidos para sete anos e três meses, pelo tempo já preso. Ele se entregou aos policiais na madrugada do crime, há quase dois anos, após arrombar a porta do apartamento e espancar a companheira. O regime é o semiaberto. O juiz Flávio Curvello de Souza não

permitiu que recorra em liberdade.

"Além de ter respondido todo o processo preso, materialidade se faz presente e indícios suficientes da autoria se fortalecem com a condenação na data de hoje. Outrossim, o próprio acusado usou, em sua tese pessoal, que

o fato decorreu de sua dependência química, de sorte que o mesmo informou que atualmente não está fazendo tratamento médico. Além disso, a vítima também sustentou, em plenário, que teme pela sua integridade física e pela sua vida, caso o acusado fosse colocado em liberdade", fundamentou.

Prisão de humorista foi por golpes em Canoas

Investigado por aplicar golpes em centenas de pessoas pelo País, o humorista e ex-participante do programa televisivo BBB Dilson Alves da Silva Neto, conhecido como Nego Di, foi preso por fazer 16 vítimas em Canoas. Ao decretar a preven-

tiva, na sexta-feira, a juíza da 2ª Vara Criminal da cidade, Patrícia Tonet, mencionou a "existência de verdadeiro esquema montado para as práticas delitivas", que definiu como "gravíssimas". Nego Di foi capturado no domingo em uma

casa na praia de Jurerê Internacional, na capital catarinense, e levado para a Penitenciária de Canoas. Com o sócio, Anderson Bonetti, que está foragido em razão da mesma preventiva, o humorista é acusado de se valer da confiança de mais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convenção para a Escolha de Candidatos(as) e Formação de Coligações – Eleições Municipais 2024 – Progressistas de Novo Hamburgo/RS.

O Presidente da Comissão Executiva do Diretório Municipal do Progressistas de Novo Hamburgo/RS, por determinação legal e na forma estatutária, **CONVOCA**, com fulcro no art. 10 do Estatuto do Progressistas - EPP e art. 8º da Resolução PP/RS nº 014/2024, na forma do que dispõem os artigos 12, 19 e 30 do Estatuto Partidário, os senhores convencionais previstos no art. 31 do EPP, para, em atenção ao art. 8º da Lei nº. 9.504/97, participar da **CONVENÇÃO DE ESCOLHA DE CANDIDATOS(AS) E FORMAÇÃO DE COLIGAÇÃO ÀS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024**, a qual se realizará na data de 24/07/2024, às 19 horas, nesta cidade, na Sede do Partido Progressistas de Novo Hamburgo, situado na Rua Bento Gonçalves, nº. 2247, Bairro Centro, quando se deliberará sobre a seguinte

ORDEM DO DIA:

- I - deliberação sobre coligação partidária para eleição majoritária e discussão, aprovação e nome da coligação (se houver coligação);
- II - escolha de candidato(a) a Prefeito(a) e Vice-prefeito(a);
- III - escolha de candidatos(as) a Vereador(a);
- IV - sorteio dos números para candidatos(as) a Vereador(a);
- V - aprovação do plano de governo do(a) candidato(a) a prefeito(a);
- VI - outras matérias atinentes à eleição municipal.

As inscrições dos pré-candidatos(as) devem ser realizadas de forma eletrônica e enviadas para o seguinte e-mail: gustavofinck2020@gmail.com.

Observação: a votação dos membros titulares do diretório municipal se encerrará impreterivelmente às 20 horas, a partir do momento em que se instalará o tempo de 20 min para votação dos suplentes presentes, conforme as normativas partidárias.

Novo Hamburgo, 15 julho de 2024.
Presidente Municipal - Progressistas de Novo Hamburgo/RS



CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL

Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 – Sapucaia do Sul – RS

Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2024.

A Câmara de Vereadores de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento de todos os interessados, que realizará o Pregão Eletrônico na data e horário que seguem: Dia 31/07/2024, às 09h30min. Pregão Eletrônico nº 003/2024 – Objeto Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva a ser efetuada no elevador para transporte vertical de pessoas com mobilidade reduzida (PMR) instalado nas dependências da Câmara de Vereadores de Sapucaia do Sul, conforme as especificações constantes neste instrumento convocatório e seus anexos. O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: www.pregaobanrisul.com.br e www.cmsapucaiadadosul.rs.gov.br.

Machado da Vitoria
Presidente da Câmara de Vereadores/biênio 2023/2024.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS

EDITAL N°. 095/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO

POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 030/2024

OBJETO: Abertura de Registro de Preços de sonda e insumos para atender às demandas de ordem judicial do Município de Canoas. Recebimento das propostas: até às 10 horas do dia 1º/08/2024. Abertura das propostas: às 10 horas do dia 1º/08/2024. Início da disputa: às 11 horas do dia 1º/08/2024, no site <https://pregaobanrisul.com.br/>. Edital: site www.canoas.rs.gov.br e <https://pregaobanrisul.com.br/>.

Cristina Santos Tietbohl
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

EDITAL N°. 105/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos gerados nas Unidades Básicas de Saúde, Clínicas de Saúde da Família, Centro de Especialidades Médicas, Centro de Especialidades Odontológicas e demais estabelecimentos de Saúde conforme RDC 222/2018 da ANVISA. Recebimento das propostas: até às 10h do dia 30/07/2024. Abertura das propostas: às 10h01 min do dia 30/07/2024. Início da disputa: às 10h15min do dia 30/07/2024, no site <https://pregaobanrisul.com.br/>. Edital: site www.canoas.rs.gov.br e <https://pregaobanrisul.com.br/>.

Cristina Santos Tietbohl
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

EDITAL N°. 007/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento, instalação e manutenção de oxigenoterapia domiciliar e de transporte (modalidade que atende os pacientes que necessitam se deslocar da residência para consultas, fisioterapia e etc.. e não podem permanecer sem oxigênio durante essas atividades), através de locação mensal de cilindros para atender pacientes que estão dependendo destes equipamentos para alta hospitalar. Recebimento das propostas: até às 09 horas e 30 minutos do dia 30/07/2024. Abertura das propostas: às 09 horas e 45 minutos do dia 30/07/2024, no site <https://pregaobanrisul.com.br/>. Edital: site www.canoas.rs.gov.br e <https://pregaobanrisul.com.br/>.

Cristina Santos Tietbohl
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

EDITAL N°. 107/2024 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica da área de arquitetura e/ou engenharia para a execução da obra de restauro, recuperação e conservação da Vila Nenê, visando à preservação do patrimônio cultural, de valor histórico e arquitetônico para o município de Canoas. Devido à importância histórica da edificação para o município, a mesma terá as suas instalações adequadas à implantação da sede complementar do Museu Hugo Simões Lagranha, para abrigar o acervo técnico, Sala de Exposições e demais espaços de apoio voltados à educação e cultura. Recebimento das propostas: até às 09 horas do dia 21/08/2024. Sessão pública eletrônica: às 09:10 horas do dia 21/08/2024. Início da disputa: às 10 horas do dia 21/08/2024, no site <https://pregaobanrisul.com.br/>. Edital: site www.canoas.rs.gov.br e <https://pregaobanrisul.com.br/>.

Prefeito Municipal

EDITAL N°. 150/2024 - CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Canoas torna pública a abertura de inscrições que tem por objeto o Credenciamento de pessoas jurídicas, para prestação de serviços de hospedagem, até a adoção responsável, de até 1.800 (mil e oitocentos) caninos vítimas da enchente ocorrida na cidade de Canoas/RS, encaminhados pela Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal (SMBEA) de acordo com a demanda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. O presente chamamento é voltado exclusivamente ao enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecida pelo Decreto Municipal nº 176/2024, em consonância com a Medida Provisória Nº. 1.221/2024. Inscrições: A partir da publicação do edital, através do e-mail: licitacoes@canoas.rs.gov.br. Edital: site www.canoas.rs.gov.br.

Prefeito Municipal